



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão

Orientações para implementação da bolsa

Os (as) discentes aprovados (as) com bolsa, deverão encaminhar até o dia 08 de março de 2022, através do email coproext.nugepe@proext.ufrb.edu.br, os documentos listados abaixo:

1. Termo de Concessão de Bolsa (preenchido na forma digital, ou seja, não serão aceitos os termos preenchidos na forma manuscrita);
2. Formulário de Solicitação de Bolsa;
3. Cópia do RG e CPF (arquivo único em pdf, contendo os dois lados do documento);
4. Cópia do Extrato bancário (**apenas o cabeçalho**) contendo de forma legível o nome do banco, o nº da agência e da conta corrente (arquivo em formato pdf).
5. Cópia do Comprovante de residência;
6. Comprovante de Situação Cadastral no CPF.(para impressão deste documento acesse o link abaixo);

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

OBS: Os (as) discentes aprovados (as) com bolsa receberão por email, o Termo de Concessão de Bolsa e o Formulário de Solicitação de Bolsa, os quais após serem preenchidos, deverão ser encaminhados em formato **Word** e contendo a assinatura digitalizada (assine em um papel em branco tire uma foto e insira no local destinado à assinatura do outorgado (a)).

Esta documentação deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 08 de março de 2022.

Cruz das Almas, 07/03/2022.